



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Afonso, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Bruna Renata, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Inscreveu-se na Tribuna Livre o Sr. Renê para relatar o não pagamento de valores atrasados a servidores. O Presidente o convidou à tribuna e ele informando ter recebido negativa informal via WhatsApp do setor de pessoal, sem manifestação formal do procurador. Esclareceu que advogados consultados entenderam não haver respaldo para pagamento administrativo e, por isso, solicitou resposta formal por escrito, atuando em nome de Celso Raimundo Valeli e Maria Aparecida Nazaré. Pediu apoio da Câmara para intermediar a questão junto ao Prefeito, buscando solução administrativa e evitando judicialização, e requereu que fosse encaminhada resposta formal aos vereadores sobre a legalidade do pagamento. Questionado pelo vereador Paulo José sobre a formalização do pedido, informou que o requerimento foi protocolado na Prefeitura na sexta-feira e declarou que, se necessário, recorrerá à via judicial, defendendo que eventual diálogo ocorra com a presença de todos os envolvidos. O vereador Everton Paulo informou que solicitou à diretora Viviane a elaboração de ofício à Prefeitura para esclarecer formalmente a recusa do pagamento. Destacou a necessidade de evitar boatos sobre eventual responsabilidade da Câmara, já que o projeto foi arquivado por inconstitucionalidade. Citou caso semelhante envolvendo sua mãe, Margarete, em que houve acordo administrativo para pagamento de atrasados, com discussão quanto ao período indenizável. Informou, por fim, que o ofício será encaminhado à Prefeitura no dia seguinte, aguardando resposta. O vereador Gleyton de Oliveira questionou a viabilidade de solução judicial para o pagamento dos atrasados. O Sr. Renê respondeu que a medida é de competência exclusiva do Executivo e que o processo foi regularmente aprovado e homologado, inclusive com consulta ao Tribunal de Contas. Destacou que o pagamento mensal já ocorre, reconhecendo o direito, e alertou que a judicialização poderia prolongar a solução por anos. Foram realizadas mais perguntas pelos vereadores Paulo José, Silmara Giralaine e Everton Paulo ao Sr. Renê que as respondeu. O vereador Luís Felipe sugeriu a convocação do procurador para reunião no plenário da Câmara. Propôs que o Sr. Renê comparecesse com os envolvidos para discutir a questão de forma aberta. Defendeu que o encontro fosse realizado na “casa do povo”, com registro em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

vídeo, visando transparência e resposta clara sobre o pagamento. Foram realizadas mais perguntas ao Sr. Renê e o assunto foi discutido pelos vereadores. Por fim, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Renê e garantiu que a Câmara se empenhará para resolver a situação da melhor forma possível, seguindo os trâmites legais para ajudar. Em seguida foi lida a ata da primeira reunião ordinária do ano de 2026. Na sequência foi lida a ata da última reunião, a 1ª (primeira) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência, foram apresentados o Ofício Recebido nº 010/2026, de autoria de Rene da Costa, referente à inscrição na Tribuna Livre para tratar do desfecho do Projeto de Lei nº 87/2025, bem como o Ofício de Vereador/Comissão nº 001/2026, de autoria da vereadora Silmara Girlaine Honório, solicitando a viabilização de duas viaturas para a Polícia Militar de Santana da Vargem. o **Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029” a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2026” visando a abertura de crédito adicional especial ; o **Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2026** que “ Institui os critérios e o procedimento da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem-MG, em estágio probatório para fins de estabilidade ; o **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2026** que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 024/2022, que “Estabelece o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem” a fim de criar o cargo Auxiliar de Apoio à Educação Especial e ampliar o número de vagas do Cargo de Professor” o qual veio com pedido de urgência. O vereador Jackson Luiz manifestou a indignação da população diante da situação e a dificuldade dos vereadores em prestar esclarecimentos. Ele afirmou que a questão não seria jurídica, mas decorrente de falta de vontade política do Executivo, sustentando que o pagamento constitui direito e que a Câmara busca respostas para a comunidade. A vereadora Silmara Girlaine afirmou que o projeto foi arquivado por inconstitucionalidade, destacando que o procurador deveria ter apontado o vício antes do envio à Câmara. O vereador Jackson Luiz reforçou que o Legislativo não pode aprovar matéria inconstitucional e que apenas cumpriu seu dever ao resguardar a Constituição. Ambos sustentaram que caberia ao procurador assumir a responsabilidade, evitando a exposição indevida da Câmara perante a população. O pedido de urgência foi aprovado. Em seguida foram apresentados o **Requerimento nº 1 de 2026** de autoria do vereador Luiz Felipe no qual ele requereu informações



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

detalhadas sobre impacto orçamentário decorrente de eventual pagamento de pisos salariais por categoria profissional; O vereador Jackson Luiz parabenizou o vereador Felipe pela apresentação do requerimento, destacou que a informação sobre o impacto orçamentário é relevante, especialmente diante da criação de novos cargos de diretor e ressaltou que esses cargos podem ultrapassar R\$ 1 milhão até o final do mandato, tornando o tema estratégico para decisões futuras. Em seguida foram apresentados o **Requerimento nº 2 de 2026** de autoria do vereador Everton Paulo no qual faz solicitação de informações sobre trâmites junto ao Governo Federal e Caixa Econômica e o **Requerimento nº 3 de 2026** de autoria do vereador Everton Paulo no qual pede providências sobre correção de rede pluvial. O vereador Everton Paulo informou que o prefeito havia prometido encaminhar a documentação de um projeto desbloqueado para acompanhamento. Esclareceu que o requerimento formaliza verbalmente a solicitação para envio dessas informações à Câmara. Na **ordem do dia** foram deliberadas as seguintes proposições, o **Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2026** que "Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.939/2025 que "Estima a receita a fixa a despesa do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" ", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2026** que "Altera



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2026** que "Altera a Lei Municipal nº 1.937 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029" e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa despesa do município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única em regime de urgência por quórum de maioria simples; a **Emenda e subemenda nº 1 de 2026**: Emenda supressiva nº 1, de 28 de janeiro de 2026: Suprime os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 24, de 24 de novembro de 2025", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 24 de 2025** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação nos monumentos tombados como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico no âmbito do Município da Santana da Vargem, e da outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

providências”, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em primeira votação, com quórum de maioria simples, por meio de votação simbólica; e a **Emenda e subemenda nº 2 de 2026**: Emenda supressiva nº 1, de 28 de janeiro de 2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 25: Suprime os artigos 6º, 7º, 11 e 14 do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 25 de novembro de 2025”, a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Jackson Luiz pediu permissão ao presidente para ausentar-se da reunião por alguns momentos. A vereadora Silmara Girlaine solicitou a realização de reunião extraordinária para discutir o Projeto nº 20, referente ao loteamento para Santana, com a participação dos beneficiários. Destacou a necessidade de prestar esclarecimentos à população antes do Carnaval. Requereu ainda a convocação do procurador para que apresentasse explicações técnicas sobre a matéria. O vereador Luiz Felipe parabenizou o desempenho do time de Santana na Canastra Cup e ao senhor André pela organização de campeonatos locais na quadra do Poliesportivo, na quadra do Pet e desafio de Campeões. O vereador criticou o sub-secretário do esporte pela falta de apoio ao esporte vargense. Em seguida, cobrou a aplicação efetiva da Lei Municipal nº 1.936/2025, ressaltando a necessidade de fiscalização e limpeza de terrenos sujos, especialmente em bairros como Nova Santana, Avenida Hélio Terra e São Domingos. Um munícipe reforçou a denúncia, relatando proliferação de escorpiões, mato alto e ausência de resposta da Prefeitura aos protocolos registrados. Destacou riscos à segurança da população e cobrou maior transparência e cumprimento da legislação já existente. O Plenário discutiu o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

[Handwritten signatures in blue ink]